



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2021  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA E A EMPRESA BTEC  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, **ANDREA CLAUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF: 936.346.847-04 e pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Queluzita nº 34, 6º andar - sala 618, bairro Dom Joaquim, Belo Horizonte/MG, CEP 31.920-011, Telefone (31) 3191-0750/51, email: [orcamento@bteconstrucoes.com.br](mailto:orcamento@bteconstrucoes.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº. 27.853.182/0001-08, neste ato representada pela Sra. **LUDMILA MARINHO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº. 074.013.916-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 232/2021 – em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 41/2020**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 É objeto do presente termo aditivo a alteração contratual em virtude do reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 232/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO E DO VALOR.**

2.1 O fornecimento dos itens solicitados terão o reequilíbrio econômico-financeiro a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário CTO	Preço Unit Reeq	Valor total da diferença
43	IMPRIMAÇÃO COM CM-30 ( SINAPI( 976401) - CODIGO DE REF. COMPOSIÇÃO CP-06 IMPRIMAÇÃO CODIGO REF. SUDECAP 20.11- CODIGO REF. SUDECAP 20.12	M2	12080	R\$ 5,6850	R\$ 6,3457	R\$ 7.981,2560
45	PINTURA DE LIGAÇÃO DUAS DEMAOS COM RR- 1C (SINAPI 72942 - CODIGO DE REF. COMPOSIÇÃO CP-08	M2	10721	R\$ 2,0321	R\$ 2,2565	R\$ 2.405,7924
47	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA C COM CAP 50/70 - CODIGO DE REF. COMPOSIÇÃO CP-010	T	1.286,52	R\$ 355,6087	R\$ 388,4592	R\$ 42.262,8253
<b>VALOR ADITIVO REEQUILIBRIO 3 ITENS</b>						<b>R\$ 52.649,8737</b>

2.2 O presente termo aditivo tem o valor de **R\$52.649,87 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, de que trata a cláusula primeira do presente termo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 0231/2020**, cujo valor originário é de **R\$1.439.030,26 (Hum Milhão, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Trinta Reais e Vinte e Seis Centavos)**, passará para o valor global de **R\$1.491.680,13 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Um Mil Reais, Seiscentos e Oitenta Reais e Treze Centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.451.2001 2093 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. URBANO  
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações  
FONTE: 100 FICHA: 831

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 14 de outubro de 2021.

---

**ANDREA CLÁUDIA VACCHIANO**  
*Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação*

---

**BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**  
*Secretário Municipal de Obras*

---

**LUDMILA MARINHO DINIZ**  
Representante Legal da Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_